



**Inscrições Online:** [www.centroeducatis.net](http://www.centroeducatis.net)

## Capacitação Digital de Docentes - Nível 2

**AÇÃO 50/2021**

**Pessoal Docente**

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000916

N.º do Curso: 2

N.º da Ação: 4

Dia	Horário
14-10-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
21-10-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
28-10-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
04-11-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
11-11-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
<b>Trabalho Autónomo (10 horas)</b>	
25-11-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
<b>Trabalho Autónomo (5 horas)</b>	
02-12-2021	17:30 - 21:00 Online síncrona
<b>Trabalho Autónomo (10 horas)</b>	
16-12-2021	17:30 - 21:00 Online síncrona

Modalidade  
**Oficina de formação em regime e-learning ao abrigo da Carta Circular do CCPFC 2/2021**

N.º de horas:  
**25 horas + 25h de trabalho autónomo**

N.º de Registo:  
**CCPFC/ACC-109992/20**

Formação na Área Disciplinar:  
**Releva excecionalmente para a dimensão científico pedagógica (ver verso: progressão da carreira)**

Entidade Promotora:  
**Centro Educatís**

Formador(a):  
**José Ramalho**

Destinatários:  
**Grupos 200, 210, 220, 300, 320, 330 e 350 - Professores do Departamento de Línguas -AE de Salvaterra de Magos e AE de Coruche**

Critérios de Seleção:  
**Limite máximo: 20 formandos**  
**1.º. Em função dos resultados do questionário Check-in: professores integrados no 2.º nível de proficiência digital**  
**2.º Ordem de Inscrição dos docentes dos Agrupamentos identificados**



## Razões Justificativas

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores da Comissão Europeia (doravante DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 1) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se, assim, criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de CD dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

## Objetivos

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 2 (B1/B2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (C1/C2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento, aprofundamento e densificação das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos;
- estimular a reflexão, partilha e utilização crítica das tecnologias em contexto educativo.

## Conteúdos

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1.

- Documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Envolvimento profissional: Discussão, renovação e inovação na prática profissional. Processos de liderança na era digital.
- Recursos Educativos Digitais (RED): Utilização de estratégias e RED avançados de forma abrangente. Promoção da utilização de RED de forma colaborativa.
- Ensino e Aprendizagem: Renovação da prática de ensino de forma estratégica e intencional. Inovação no processo de ensino e de aprendizagem em diferentes modalidades de ensino.
- Avaliação das aprendizagens: Reflexão crítica sobre estratégias de avaliação digital. Inovação na avaliação das aprendizagens com recursos a soluções digitais.
- CD dos Alunos: Promoção da CD dos alunos de forma abrangente e crítica. Inovação no envolvimento dos alunos utilizando formatos inovadores para promover a sua CD.
- Planeamento da formação e aprendizagem ao longo da vida.

## Metodologia de Realização da Ação

As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente. Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

## Avaliação dos Formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o "Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

## Avaliação da Ação

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

## Certificado da Ação - Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação e não para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.

## Progressão na Carreira

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente até 31.07.2022, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.